



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PPA/MS

Assunto: Intimação do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017

Destino: **UMIG/NPA/DPF/PPA/MS**

Processo: **08018.056913/2020-55**

Interessado: **DIEGO RUBEN OVELAR MEDINA**

1. Ciente da certidão 32370442.
2. Intime-se **DIEGO RUBEN OVELAR MEDINA**, mediante publicação na página da Polícia Federal na internet, acerca da PORTARIA CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 2597, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, que determinou sua EXPULSÃO do território brasileiro e o impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a partir da execução da medida. O expulsando deverá ser cientificado de que poderá interpor PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO no prazo de 10 dias, contado da data da sua notificação pessoal, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017.
3. Inclua-se em sistema apropriado o impedimento de retorno do imigrante ao País pelo prazo de 12 (doze) anos, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, a partir da execução da medida.

Cléber Campos da Silva
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER CAMPOS DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/11/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32499555&crc=7CEA26E3.
Código verificador: **32499555** e Código CRC: **7CEA26E3**.

Referência: Processo nº 08018.056913/2020-55

SEI nº 32499555

Criado por [campos.ccs](#), versão 2 por [campos.ccs](#) em 20/11/2023 11:32:53.